

**GP-RIM-1016/2025**

Sorocaba, 22 de maio de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0987/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre queixa da demora na realização de exames laboratoriais (sangue, urina e outros diagnósticos) nas UPHs de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde**

### **OFÍCIO SES/GS Nº 482/2025**

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Requerimento nº 987/2025 – Ítalo Gabriel Moreira**

**“Requer informações sobre queixa da demora na realização de exames laboratoriais (sangue, urina e outros diagnósticos) nas UPHs de Sorocaba.”**

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

**1. A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde, esclareça quais são os prazos médios atuais para a realização de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes e afins) nas UPHs do município.**

Os convênios vigentes exigem emissão dos laudos dos exames

de apoio diagnóstico em análises clínicas (impressos ou em sistema informatizado) em até 2 horas da coleta do material, exceto para exames de gasometria, enzimas cardíacas e troponina, que deverá ter seu laudo em até 1h.

**2. Especifique quais unidades enfrentam maior fila de espera para esse tipo de exame, indicando os principais motivos para o acúmulo de demanda.**

As UPAs mantêm uniformidade nos tempos de entrega de exames, com maiores tempos em situações pontuais de alta demanda.

**3. Informar qual é a capacidade instalada e a média de exames processados por dia em cada uma das UPHs da cidade.**

Os exames laboratoriais citados são realizados conforme critérios médicos e sem limite de quantitativo, portanto, a capacidade instalada é a demanda que a unidade necessitar conforme indicação médica para cada um dos pacientes, salientamos ainda que o mesmo paciente pode realizar os exames mais de uma vez para elucidação e/ou apoio diagnóstico. A informação do número de exames processados por unidade está disponível no Portal da Transparência - Terceiro Setor, conforme link <https://sgts.sorocaba.sp.gov.br/portal#header-ano>.

**4. Indicar se há contratos vigentes com laboratórios terceirizados para a realização dos exames e, em caso afirmativo, apresentar cópia dos contratos e respectivos prazos de atendimento pactuados.**

Sim, a Prefeitura de Sorocaba conta com contratos vigentes com Laboratórios para realização de análises clínicas, imagens dentre

outros. Todos os Contratos estão disponíveis no link <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>.

**5. Apontar quais medidas emergenciais ou estruturantes estão sendo adotadas para sanar os problemas relatados e garantir mais celeridade e qualidade na prestação dos serviços laboratoriais.**

Para uma resposta efetiva com medidas resolutivas é necessário conhecer pontualmente os ajustes que precisam ser feitos, como por exemplo o local onde a demora foi relatada.

**6. Esclarecer se há previsão orçamentária para ampliação da capacidade de coleta e análise de exames em 2025, e se há planejamento para descentralização desses serviços.**

A Secretaria da Saúde está continuamente em estudo técnico para qualificação e melhorias dos serviços prestados à população, salientamos que a coleta dos exames laboratoriais ocorre em todas as unidades de saúde do município de Sorocaba, Atenção Primária a Saúde, Urgência e Emergência, Especialidades, CMAE, Serviço de Atenção Domiciliar, ou seja, a coleta atualmente é descentralizada.

**7. Informar como está sendo feita a triagem de prioridade para a realização dos exames, e quais critérios clínicos estão sendo adotados.**

Os exames são realizados por prioridade de classificação no atendimento médico, ou seja, pacientes mais graves em sala de emergência têm seus exames priorizados a pacientes triados de baixo risco.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Priscila Renata Feliciano**  
**Secretária de Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 21/05/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0531535** e o código CRC **70FDD7ED**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00052953/2025-68

SEI nº 0531535